Id:05D510B41D761C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.359

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$505.622,91 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 138 | 28.843.0000.2670.0000 | AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA | 3.000,00 |
| | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 110 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 5.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 166 | 10.301.0020.2160.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | 120.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 232 | 10.301.0020.2184.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | 70.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 239 | 10.301.0020.2185.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | 5.000,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 604 00 |
| | 604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 421 | 12.361.0030.1201.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 70.000,00 |
| | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | F.R.: 1 541 00 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 424 | 12.361.0030.1207.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 541 00 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.359

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 481 | 12.365.0030.2263.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 10.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 540 00 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 486 | 12.365.0030.2263.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 541 00 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 492 | 12.365.0030.2263.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 541 00 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 979 | 12.361.0030.1201.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 67.000,00 |
| | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 682 | 18.541.0053.1330.0000 | AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE | 60.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 703 00 |
| | 703 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 777 | 08.244.0016.2150.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 661 00 |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 796 | 08.244.0016.2155.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 03 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 874 | 14.243.0015.2140.0000 | AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.359

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 975 | 12.361.0030.2203.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 7.261,87 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 2 540 00 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 976 | 12.361.0030.2203.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 8.597,22 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 2 541 00 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 977 | 12.361.0030.2203.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 1.660,49 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 2 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 978 | 12.361.0030.2203.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | 10.103,33 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 2 543 00 |
| | 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **27.622,91**
Fontes de Recurso

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 340 | 12.361.0030.2202.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | -214.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 571 00 |
| | 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 429 | 12.361.0030.1331.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | -25.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 543 00 |
| | 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 468 | 12.365.0030.1261.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | -29.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 541 00 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.359

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 471 | 12.365.0030.1331.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO | -13.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 543 00 |
| | 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 972 | 99.999.0099.2999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -197.000,00 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de abril de 2026

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Muncipal

---

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ABDORAL MELO DA SILVA - ***.425.903-** - 01/10/2026 17:03:33